



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 028/2017

“Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do natal e do ano novo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido recesso funcional em todas as repartições públicas municipais durante as festividades de Natal e Ano Novo o período compreendido entre 22 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fazem exceção os serviços essenciais como Saúde, Limpeza Pública e Assistência Social.

Art.3º - Cabe aos chefes imediatos estabelecerem a fixação de escala de recesso dos servidores dos serviços essenciais de acordo com a conveniência dos serviços.

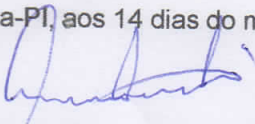
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.


QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72

Este ato foi publicado em 14 / 12 / 2017, para apreciação de todos, conforme Art. 20 capítulo VI da lei Orgânica Municipal.